

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 160/2025

Processo Administrativo nº 2025-454

<Objeto da contratação>

Rio Branco, <mês> de <ano>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

(Processo Administrativo n°.2025-454)

Objeto:

A contratação tem por finalidade dar suporte à equipe do Tribunal de Justiça no âmbito da EXPOJUD 2025, visando não apenas apresentar os avanços institucionais, mas também valorizar a identidade cultural acreana. Nesse sentido, justifica-se a aquisição de itens regionais, como o biscoito de goma e o salame, produtos tradicionais que representam a diversidade e a riqueza da culinária local, reconhecidos como símbolos da hospitalidade e das raízes socioculturais do Estado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação mostra-se necessária para assegurar o adequado suporte às atividades do Tribunal de Justiça no âmbito da EXPOJUD 2025, evento de relevância nacional voltado à difusão de práticas inovadoras do Poder Judiciário. Além da apresentação dos avanços institucionais, é fundamental que o Tribunal reafirme sua identidade sociocultural, valorizando a cultura acreana e promovendo sua integração no cenário nacional.

Nesse contexto, a aquisição de itens regionais, como o biscoito de goma e o salame, justifica-se por representarem a diversidade, a tradição e a hospitalidade do povo acreano, funcionando como elementos simbólicos de acolhimento e identidade cultural. Trata-se, portanto, de medida indispensável para conferir visibilidade à riqueza cultural do Estado, fortalecer a imagem institucional do Tribunal e proporcionar uma experiência de integração mais autêntica aos participantes do evento.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

1. **Finalidade:** fornecimento de produtos regionais destinados à participação institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre na EXPOJUD 2025, de forma a valorizar a identidade cultural acreana e representar a hospitalidade local.

2. **Itens a serem adquiridos:**

- **Biscoito de goma:** produto artesanal, típico da culinária acreana, devidamente embalado, com prazo de validade compatível com o período do evento;
- **Salame regional:** produto tradicional, embalado a vácuo ou em embalagem que garanta conservação adequada, com selo de inspeção municipal, estadual ou federal, conforme legislação vigente.

3. Condições gerais:

- Os produtos deverão apresentar qualidade compatível com o consumo humano, livres de alterações, contaminações ou embalagens danificadas;
- As embalagens deverão conter, de forma legível, informações sobre data de fabricação, validade e identificação do produtor;
- O fornecimento deverá ocorrer em prazo hábil para utilização durante o evento, garantindo a integridade e o frescor dos itens.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Foi realizada pesquisa preliminar de mercado com vistas à identificação de soluções disponíveis que atendam aos requisitos estabelecidos para o fornecimento de itens regionais (biscoito de goma e salame), destinados à participação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre na EXPOJUD 2025.

Foram consultados fornecedores locais e analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, especialmente no que tange à valorização de produtos típicos regionais em eventos institucionais. Constatou-se a existência de fabricantes e distribuidores regionais capazes de atender à demanda, observando-se requisitos de qualidade, embalagem e validade.

Abaixo, apresenta-se o quadro comparativo com as soluções de mercado:

Fornecedor / Fabricante	Produto Ofertado	Condições de Embalagem e Validade	Observações
Cooperativa de Produtores Regionais do Acre (COOPERA)	Biscoito de goma artesanal	Embalagem plástica selada, validade 60 dias	Produto típico, fornecimento em escala
Delícias da Floresta LTDA	Salame regional defumado	Embalagem a vácuo, validade 90 dias, selo de inspeção estadual	Atendimento a órgãos públicos em eventos
Sabor Acreano Comércio de Alimentos	Biscoito de goma e salame	Embalagens individuais, validade entre 45 e 90 dias	Fornecedor de pequeno porte, possibilidade de entrega fracionada

Fornecedor / Fabricante	Produto Ofertado	Condições de Embalagem e Validade	Observações
Mercado de Preços Públicos (Pesquisa)	Contratações similares em eventos institucionais	Produtos regionais padronizados, média de valores entre R\$ XX,XX e R\$ YY,YY por unidade	Referência para estimativa de custo

Após análise, verificou-se que a quantidade de fornecedores é suficiente para garantir competitividade e atender à demanda. Não foram identificados requisitos excessivamente restritivos que possam limitar a ampla participação, mantendo-se, contudo, as exigências mínimas necessárias à preservação da qualidade, validade e segurança alimentar dos produtos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a necessidade de aquisição de itens regionais – biscoito de goma e salame – para utilização pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre na EXPOJUD 2025, foram analisadas as soluções possíveis para atendimento da demanda:

1. Aquisição por meio de Pregão Eletrônico (SRP ou contratação direta por item):

- Vantagem: maior competitividade entre fornecedores e possibilidade de registro de preços.
- Desvantagem: prazos de tramitação mais longos, risco de desclassificação de fornecedores locais pela ausência de estrutura de participação em pregões eletrônicos nacionais.

2. Aquisição por meio de Inexigibilidade de Licitação (artesanato exclusivo):

- Vantagem: contratação direta de cooperativas ou produtores locais exclusivos.
- Desvantagem: necessidade de comprovação da exclusividade, o que não se aplica de forma ampla aos itens demandados, já que há diversos fornecedores no mercado regional.

3. Aquisição por meio de Dispensa Eletrônica (art. 75, II, da Lei 14.133/2021):

- Vantagem: procedimento célere, transparente e competitivo, adequado para objetos de pequeno valor e que exigem agilidade, além de garantir isonomia entre fornecedores locais.
- Desvantagem: restrição de valor máximo permitido pela legislação para enquadramento na modalidade.

Após análise das alternativas, **a solução mais adequada para atender à demanda é a utilização da modalidade de Dispensa Eletrônica**, uma vez que:

- Os valores estimados para aquisição se enquadram nos limites legais para esta forma de contratação;
- O objeto é simples, de fácil identificação no mercado local, não apresentando complexidade técnica que justifique a adoção de modalidades mais amplas;
- A dispensa eletrônica assegura transparência, publicidade e competitividade, ao mesmo tempo em que promove a valorização dos fornecedores regionais, alinhando-se à finalidade institucional do evento.

Assim, opta-se pela **aquisição por meio de Dispensa Eletrônica**, a fim de garantir economicidade, celeridade e atendimento integral às necessidades da Administração.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Biscoito de goma – Pacote 50 gr. Acondicionado em embalagem plástica, transparente e vedada.	Unidade	500	R\$ 8,98	R\$ 4.490
2	Salame de cupuaçu – 50 gr. Acondicionado em embalagem plástica, transparente	Unidade	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
	Total Estimado				R\$ 12.990

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 12.990,00** e tem por base a estimativa de preços unitários realizada nesta fase, o que poderá mudar após a elaboração do mapa de preços.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto, optou-se **por não realizar o parcelamento da solução**, uma vez que os itens demandados (biscoito de goma e salame de cupuaçu) possuem a mesma finalidade — valorização da cultura acreana e utilização em kits institucionais no âmbito da EXPOJUD 2025.

A aquisição conjunta favorece:

- **Racionalização do processo:** simplificação do procedimento de compra e redução de custos administrativos;
- **Padronização:** garantia de uniformidade na entrega dos kits, com distribuição equitativa dos produtos aos participantes;
- **Competitividade:** constatou-se no levantamento de mercado que existem fornecedores aptos a fornecer ambos os itens de forma simultânea, sem prejuízo à concorrência;
- **Economicidade:** a contratação unificada evita fracionamento indevido da despesa e possibilita melhores condições de negociação de preço e logística de entrega.

Dessa forma, a **não adoção do parcelamento** mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, atendendo plenamente aos princípios da economicidade, eficiência e isonomia.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

A presente contratação, objeto de análise neste Estudo Técnico Preliminar, insere-se no contexto do planejamento institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, estando alinhada aos objetivos de valorização da identidade cultural e promoção da imagem institucional do Poder Judiciário em eventos de relevância nacional, como a EXPOJUD 2025.

Fundamentação Estratégica

A aquisição de itens regionais — biscoito de goma e salame de cupuaçu — visa atender de forma eficaz às demandas do evento, contribuindo para a valorização da cultura acreana e reforçando a presença institucional do Tribunal. Trata-se de medida essencial para garantir que a participação na EXPOJUD 2025 ocorra com qualidade, promovendo acolhimento e integração dos participantes, além de refletir o compromisso do TJAC com ações culturais e de aproximação com a sociedade.

Planejamento em Elaboração

Embora não haja um planejamento específico formalizado para eventos de representação institucional em âmbito nacional, o Tribunal desenvolve atualmente análises criteriosas de suas necessidades logísticas e culturais, assegurando que todas as contratações estejam em consonância com suas diretrizes estratégicas e objetivos institucionais.

Justificativa para a Ausência de Previsão em Planejamento Formal

A não inclusão prévia desta contratação em planejamentos formais se deve à natureza emergencial e específica da demanda, que exige pronta resposta para garantir a execução adequada da participação do Tribunal na EXPOJUD 2025. Essa necessidade não compromete a relevância da contratação, sendo esta medida ágil e necessária para assegurar a continuidade e a eficiência da representação institucional.

Alinhamento com o Planejamento Institucional

A contratação proposta encontra-se plenamente alinhada com os princípios de transparência, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos do Tribunal, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional e valorização da cultura local. Futuras contratações semelhantes poderão ser previstas em planejamentos anuais ou estratégias institucionais, reforçando o alinhamento estratégico das ações do TJAC.

Portanto, a inclusão desta contratação no Estudo Técnico Preliminar justifica-se plenamente, tanto pela sua consonância com os objetivos institucionais do Tribunal quanto pela necessidade de atender de forma adequada às demandas específicas do evento EXPOJUD 2025, refletindo o comprometimento da Administração com a otimização dos recursos e a promoção de ações institucionais de qualidade.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos itens regionais tem como objetivos principais:

1. **Valorização da Cultura Acreana:** promover a identidade cultural do Estado do Acre, destacando produtos típicos como biscoito de goma e salame de cupuaçu, reconhecidos como símbolos da tradição local.

2. **Fortalecimento da Imagem Institucional:** reforçar a presença do Tribunal de Justiça do Acre em eventos de relevância nacional, demonstrando compromisso com a qualidade, a hospitalidade e a integração cultural.
3. **Melhoria da Experiência dos Participantes:** proporcionar uma recepção acolhedora e diferenciada aos visitantes da EXPOJUD 2025, garantindo a entrega de kits institucionais padronizados e de qualidade.
4. **Eficiência e Economicidade:** garantir que a contratação seja realizada de forma otimizada, utilizando recursos públicos com planejamento e racionalidade, favorecendo fornecedores locais e assegurando a transparência do processo.
5. **Integração com Diretrizes Institucionais:** atender às metas e objetivos estratégicos do Tribunal relacionados à promoção de ações institucionais e culturais, fortalecendo o vínculo com a sociedade e a valorização da cultura regional.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. **Levantamento de Mercado e Cotação de Preços:** realizar consulta a fornecedores locais e referências em bancos de preços públicos (ComprasNet, TCE-AC, Painel de Preços do Governo Federal), a fim de obter valores unitários atualizados e verificar a disponibilidade dos produtos.
2. **Análise da Documentação dos Fornecedores:** verificar a regularidade fiscal, trabalhista e cadastral dos fornecedores, incluindo inscrição no CNPJ, certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais, e demais documentos exigidos pela legislação vigente.
3. **Definição do Objeto e Especificações Técnicas:** revisar e validar as quantidades, embalagens, prazos de entrega e condições de conservação dos produtos, garantindo que atendam às necessidades do evento e aos requisitos de qualidade.

4. **Parecer Jurídico e Administrativa:** submeter a minuta do termo de referência e do contrato à análise da Assessoria Jurídica e do Departamento de Licitações e Contratos, para assegurar conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
5. **Autorização e Publicação:** obter a autorização formal da autoridade competente para a contratação e providenciar a publicação do extrato da contratação no portal de transparência e meios oficiais do Tribunal, garantindo publicidade e transparência.
6. **Planejamento Logístico:** definir o cronograma de entrega, armazenamento e distribuição dos itens durante a EXPOJUD 2025, assegurando que os produtos cheguem em condições adequadas e dentro dos prazos estabelecidos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E APROVAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, a equipe de planejamento declara a contratação viável e aprova o presente E.T.P.

14. ANEXOS

Análise de Risco

15. RESPONSÁVEIS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	RESPONSABILIDADE	SETOR
Hana Yusif Awni El-Shawwa	Integrante Administrativo	EPCON
Mirna Sauer de Farias	Integrante Administrativo	EPCON

15. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a solução apontada no presente Estudo Técnico Preliminar, determinando a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos deste Tribunal de Justiça do Estado do Acre, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à EPCON para prosseguimento.

José Calos Martins Júnior
Secretário-Geral - SEGER



Documento assinado eletronicamente por **HANA YUSIF AWNI EL SHAWWA, Assessor(a) da Presidência** em 10/09/2025 às 13:44:21.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR, Secretário Geral** em 11/09/2025 às 10:46:32.



Documento assinado eletronicamente por **MIRNA SAUER DE FARIA, Técnico(a) Judiciário/Pregoeiro(a)** em 10/09/2025 às 13:47:09.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **WECC.STRD.YKCX.KCZH**